

CERTIFICAMOS, para fins de licenciamento ambiental, REFERENTE À ATIVIDADE DE OFICINA MECÂNICA COM TROCA DE ÓLEO E/OU PINTURA AUTOMOTIVA, localizada na RUA AUGUSTO FIDÉLIS, Nº2395, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, COM ÁREA TOTAL DE 860 M², ÁREA CONSTRUÍDA DE 667,99 M² de interesse de ROMEU SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE VEÍCULOS LTDA, com CPF/CNPJ sob n.º10.881/0001-04, embasada no REQUERIMENTO Nº 082/2025 e no PARECER TÉCNICO E JURÍDICO Nº 060/2025-IMMAB, está em conformidade com a Lei Municipal n.º 2.051, de 27 de agosto de 2018, que "Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano do Município de Limoeiro do Norte e dá outras providências", estando a área localizada na zona urbana do município de Limoeiro do Norte, sendo necessário o atendimento das restrições das normas instituídas pelo Plano Diretor do Município Limoeiro do Norte e do Governo do Estado do Ceará.

Limoeiro do Norte, 15 de agosto de 2025.



Carlos Vangerre de Almeida Maia,

Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente.



18/08/2025